



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 31 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1647/2026

Proposição: Indicação nº 499/2026

Autoria: Márcio Kleison de Sá

Ementa: O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, a instalação e a periódica manutenção de uma caçamba/contêiner para descarte e acondicionamento de resíduos sólidos no final da Rua Maria da Glória Aprígio, localizada no bairro Parque Pirajuçara, neste Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Descrição:

Matéria do Expediente da 26ª Sessão Ordinária - 02/09/2026.

Pauta da 26ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em 02 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Reunião da Comissão

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003500350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **31/08/2026 13:37**

Checksum: **9D8FCBC4D446AF0897F3636EC8EEFDBD2CF509AB4FBA8EAB1E5AB293F213527C**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003500350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.